



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ


Ofício N.º. 452/2021

Cascavel – CE, 30 de setembro de 2021.

Ao Exmo. Sr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Assunto: Encaminhamento do RGF 2º Quadrimestre de 2021

Exmo Sr. Presidente, ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos, por meio deste, encaminhar à V. Exa. o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) da Câmara Municipal de Cascavel, atinente ao 2º Quadrimestre de 2021, obedecendo ao que dispõe a Instrução Normativa 03/2000 e especificações contidas no Manual dos Demonstrativos Fiscais – MDF da 11ª edição, aprovado pela Portaria nº 375, de 08 de Julho de 2020, da Secretaria do Tesouro Nacional, e alterações ocorridas pela Portaria 709, de 25 de Fevereiro de 2021.

Informamos, ainda, que efetuamos a publicação do referido relatório, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar de nº 101/2000 no endereço eletrônico: <https://www.cmcascavel.ce.gov.br/>.


Adeildo Batista Queiroz de Castro

Presidente

Adeildo Batista Queiroz de Castro
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel-CE

CNPJ: 04.747.906/0001-25

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará
Fone/Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: emc.cascavel@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

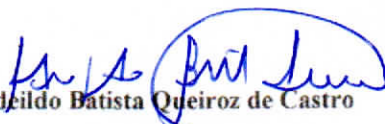
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Cascavel, relativo ao 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2021, foi publicado em 30 de setembro de 2021, no flanelógrafo da Câmara Municipal de Cascavel, e ficará fixado pelo período de 60 dias, bem como no endereço eletrônico <https://www.cmcascavel.ce.gov.br/> por tempo indeterminado, contendo os elementos dispostos no art. 52 e 53 da Lei Complementar de nº 10/2000, de 04 de maio de 2000.

Cascavel – CE, 30 de setembro de 2021.


Adeldo Batista Queiroz de Castro
Presidente

Adeldo Batista Queiroz de Castro
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel-CE

CNPJ: 04.747.906/0001-25

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará
Fone/Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: emc.cascavel@hotmail.com

RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

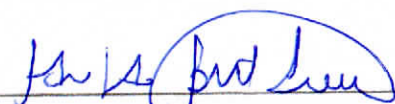
R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	236.597,53	236.597,53	240.097,53	271.678,48	222.294,01	190.078,83	278.311,31
Pessoal Ativo	236.597,53	236.597,53	240.097,53	271.678,48	222.294,01	190.078,83	278.311,31
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	195.982,17	195.982,17	195.982,17	225.975,34	183.548,83	190.078,83	196.523,93
Obrigações Patronais	40.615,36	40.615,36	44.115,36	45.703,14	38.745,18	0,00	81.787,38
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	236.597,53	236.597,53	240.097,53	271.678,48	222.294,01	190.078,83	278.311,31

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	239.870,60	237.349,49	248.647,41	232.340,23	232.542,23	2.866.405,18	0,00
Pessoal Ativo	239.870,60	237.349,49	248.647,41	232.340,23	232.542,23	2.866.405,18	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	199.284,29	197.230,10	208.959,89	193.148,57	193.148,57	2.375.844,86	0,00
Obrigações Patronais	40.586,31	40.119,39	39.687,52	39.191,66	39.393,66	490.560,32	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	239.870,60	237.349,49	248.647,41	232.340,23	232.542,23	2.866.405,18	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	186.052.494,82	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	186.052.494,82	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	2.866.405,18	1,54 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	11.163.149,69	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.604.992,21	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	10.046.834,72	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Cascavel - DATA DA EMISSÃO: 29/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 18:03:23
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



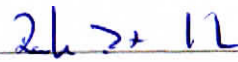
AZEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel



MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
ASSESSOR CONTÁBIL -CRC-CE: 000594/0-6



FERNANDO ROCHA DA SILVEIRA
Tesoureiro



RICARDO DINIZ DE SOUSA
Chefe do Controle Interno